



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 14, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Torna público, o processo seletivo de alunos(as) especiais, no semestre 2025.2, para a disciplina “Instituições Arquivísticas de Cinema na América Latina” ofertada no curso de Mestrado em História.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU nº 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo de alunos(as) especiais, no semestre 2025.2, para a disciplina “Instituições Arquivísticas de Cinema na América Latina” ofertada no curso de Mestrado em História.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições será de 18 de junho a 02 de julho de 2025 (até às 23h59, horário de Brasília). As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto). Candidatos(as) brasileiros(as) deverão realizar o acesso ao sistema com login e senha do sistema gov.br, estrangeiros(as) deverão seguir as instruções em tela para registro e, posteriormente, realização da inscrição.

1.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

1.3 Ao término das inscrições, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

1.4 A participação dos alunos especiais fica limitada às disciplinas optativas no PPGHIS.

1.5 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita, inclusive não sendo permitida a troca da disciplina pretendida. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que atende integralmente o edital.

1.6 O PPGHIS não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

1.7 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição constante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA e anexar os documentos abaixo relacionados em seus respectivos campos indicados no sistema, em formato PDF com tamanho máximo de 15 Mb:

a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior constando a data da colação de grau (frente e verso em PDF único).

b) Cópia do histórico escolar integral (sem pendências curriculares) da graduação (todas as folhas em PDF único).

c) Cópia do RG, CRNM, DNI ou Passaporte (frente e verso em PDF único).

d) Curriculum Vitae atualizado (candidatos(as) brasileiros(as) devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes) (todas as folhas em PDF único).

1.7.1 O(A) candidato(a) deverá produzir, em campo específico no formulário *online* de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, uma justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida com limite de 250 a 300 palavras.

1.7.2 Cada campo de upload do sistema de inscrição comporta apenas 01 (um) arquivo PDF. Havendo necessidade de incluir mais de um arquivo PDF no campo, o(a) candidato(a) deverá juntar todos os PDFs em apenas um PDF único.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Abaixo encontra a disciplina oferecida no segundo semestre de 2025 com suas informações:

--

Disciplina: Instituições Arquivísticas de Cinema na América Latina (Optativa)
Docente: Profa. Dra. Carla Daniela Rabelo Rodrigues
Dia e horário: Quintas-feiras – 18h às 22h - Campus Jardim Universitário - JU
Número de vagas: 05

2.2 A ementa e bibliografia da disciplina acima encontra-se disponível no website do PPGHIS (<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/historia/disciplinas>).

2.3 O PPGHIS reserva-se no direito de alterar dia e horário das disciplinas elencadas no item 2.2 por motivos de força maior do próprio programa ou por solicitação da instituição.

2.4 O PPGHIS reserva-se no direito de cancelar a disciplina caso não haja alunos regulares matriculados ou por motivo de força maior do próprio programa ou por solicitação da instituição.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A professora responsável pela disciplina avaliará a justificativa circunstanciada apresentada atribuindo nota (nota de 0 a 10), assim como o currículo do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado (nota de 0 a 10).

3.2 A média final do(a) candidato(a) será a média simples das duas notas pontuadas.

3.3 O preenchimento de todas as vagas disponíveis não é obrigatório.

3.4 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitos.

4 DOS RECURSOS

4.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a homologação provisória das inscrições e após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

4.2 Em qualquer caso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital) e enviá-lo para o e-mail secretaria.ppghis@unila.edu.br nos períodos constantes no cronograma deste edital.

5 DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma presente neste edital no Portal de Editais da UNILA: <https://documentos.unila.edu.br/>. No caso de indeferimento do recurso, o(a) candidato(a) receberá a resposta fundamentada via e-mail.

6 DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

6.1 A matrícula administrativa dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em primeira chamada será realizada automaticamente pela secretaria do programa nos prazos constantes no cronograma do edital

6.2 Após a matrícula, o(a) candidato(a) receberá por e-mail os acessos ao sistema acadêmico institucional, e-mail institucional e demais informações administrativas para o início do curso.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste edital.

7.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGHIS.

7.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e colegiado do PPGHIS.

7.5 Caso o aluno especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

8 DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	18/06/2025
Inscrições	18/06/2025 a 02/07/2025 (até as 23h59, horário de Brasília) via SIGAA
Homologação preliminar das inscrições	03/07/2025
Interposição de recurso quanto a homologação das inscrições	03/07 a 06/07/2025
Resultado dos recursos eventualmente impetrados	07/07/2025
Homologação final das inscrições	07/07/2025
Resultado preliminar	09/07/2025
Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar	09/07 a 11/07/2025
Resultado dos recursos eventualmente impetrados	14/07/2025
Resultado final	14/07/2025
Matrícula dos selecionados por parte da secretaria	Até 04/08/2025
Início das aulas	07/08/2025 (Quinta-feira)

ROSANGELA DE JESUS SILVA

Edital nº 14/2025/PPGHIS, com publicação no Boletim de Serviço nº 109, de 25 de Junho de 2025.